



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 171/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades dos Agentes Políticos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	3	100	56.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades dos Agentes Políticos			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	4	100	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção de Vencimentos do Corpo Legislativo			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	9	100	20.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal			
33903000 - Material de Consumo	21	100	3.100,00
01.01.01.01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	23	100	1.000,00
10.01.01.10.272.0013.2095 - Manutenção da Previdência Social dos Servidores Ativos e Autônomos			
31901300 - Obrigações Patronais	597	159	2.748,42
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	609	159	4.329,23
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	609	159	7.651,27
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	609	159	11.317,70
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	609	159	18.741,38
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	609	159	1.915,96
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	613	159	1.092,01
		Total:	132.895,97

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 132.895,97(cento e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
---------------	-------	-------	-------



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.1001 - Aquisição de Bem Patrimonial para o Corpo Legislativo 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1	100	1.000,00
10.01.01.10.303.0014.2103 - Manutenção do Programa Farmácia de Todos 33903000 - Material de Consumo	680	159	1.092,01
10.01.01.10.301.0010.2098 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Custeio 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	926	159	1.915,96
10.01.01.10.303.0014.2103 - Manutenção do Programa Farmácia de Todos 33903000 - Material de Consumo	680	159	2.748,42
01.01.01.01.031.0001.1001 - Aquisição de Bem Patrimonial para o Corpo Legislativo 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1	100	3.100,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	611	159	4.329,23
01.01.01.01.031.0001.1001 - Aquisição de Bem Patrimonial para o Corpo Legislativo 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1	100	5.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33903000 - Material de Consumo	621	159	7.651,27
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	631	159	11.317,70
10.01.01.10.303.0014.2103 - Manutenção do Programa Farmácia de Todos 33903000 - Material de Consumo	680	159	18.741,38
01.01.01.01.031.0001.1001 - Aquisição de Bem Patrimonial para o Corpo Legislativo 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1	100	20.000,00
01.01.01.01.031.0001.1001 - Aquisição de Bem Patrimonial para o Corpo Legislativo 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1	100	56.000,00
		Total:	132.895,97

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Dezembro de 2022

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal